

Brasília, 08 de julho de 2013.

Aos Departamentos de Antropologia e Ciências Sociais

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Associação Brasileira de Antropologia vem, através desta, novamente se dirigir aos departamentos de Antropologia e de Ciências Sociais em relação aos editais de concurso para provimento de cargo de professor de Antropologia nas diversas instituições de ensino superior no Brasil.

Esta iniciativa, que reforça o ofício 043/2007, desta Associação, se deve ao significativo aumento de concursos públicos em nossa área nos últimos anos, bem como pela grande renovação dos quadros docentes nas Universidades.

Deste modo, temos observado com preocupação o fato de que, em alguns destes editais, conste a exigência, para além do título de doutor ou mestre na área, de graduação em Ciências Sociais.

É importante ressaltar que nenhum programa de pós-graduação em Antropologia exige dos candidatos ao mestrado ou doutorado que estes possuam o curso de graduação em Ciências Sociais. Desta forma, a manutenção desta exigência nos concursos para professor universitário cria uma situação, no mínimo, paradoxal. Por um lado, formamos mestres e doutores que encontrarão, em diversos departamentos de Antropologia, resistência a serem plenamente reconhecidos como antropólogos. Por outro lado, retiram-se da disputa pelas vagas abertas nestes editais, excelentes candidatos que fizeram suas pós-graduações nos programas de Antropologia, unicamente por terem seus bacharelados em outras áreas.

Dado o exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ABA reitera enfaticamente seu posicionamento já adotado em 2007 e solicita a todos os departamentos de Antropologia e de Ciências Sociais que seja abandonada a prática de se exigir o diploma de graduação em Ciências Sociais nos editais de concurso para professor assistente ou adjunto em Antropologia.

Sem mais pelo momento, despedimo-nos com protestos de estima e consideração.

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Associação Brasileira de Antropologia, Caixa Postal 04491, Brasília-DF, CEP: 70904-970
Tel/Fax: (61) 3307-3754 – E-mail: aba@abant.org.br – Site: www.abant.org.br